



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- No dia 12 de abril, do ano corrente o Policial Militar de Santa Catarina Sd Julian Correa de Oliveira (matr. 675337-0), foi acionado para atender uma ocorrência de um homem em surto, no bairro Centro, município de Bom Jardim da Serra;

- no local, também se encontrava uma guarnição do Corpo de Bombeiros, na qual tentava diálogo com o homem, que ameaçava-os se alguém entrasse na residência;

- a mãe do homem informou ao militar que o homem estava armado com uma faca e ameaçava a toda hora seu irmão;

- sendo autorizada a entrada do militar e dos bombeiros à residência, a guarnição iniciou diálogo com o homem, solicitando que o mesmo soltasse a faca. Durante a verbalização, o sujeito não acatou as ordens e avançou em direção aos militares. Diante do risco eminente foram efetuados disparos com munição não letal, no objetivo de conter o homem, ressaltando que homem se mostrava irredutível;

- após disparos, o agressor soltou a faca, sendo imediatamente algemado pelo Soldado;

- em conversa com os familiares, o militar foi informado que o agressor enfrentava episódios recorrentes e que o homem não estava sob uso de seus medicamentos;

- o homem foi encaminhado até o hospital de Bom Jardim da Serra onde foi realizada as devidas providências.

**requer** seja encaminhada ao Policial Militar descrito, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Policial Militar do Estado de Santa Catarina, Sd Julian Correa de Oliveira, por conter um homem em surto em posse de arma, no município de Bom Jardim da Serra. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 22/04/2025, às 14:15.

---